



Portaria SMU/SST Nº 0081/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900026611/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0163 em favor de Victor Hugo Carvalho Lourenço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0082/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900027174/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1150 em favor de Paulo Cesar Barcelos Gomes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0083/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900028685/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0467 em favor de Fábio Luiz Rangel Moço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0084/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900019139/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1575 em favor de Marcelo Alexandre Sampaio Fagnoli.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0085/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE nº 9900030715/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Fiscalização da SST, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1653 em favor de Fernando Galba Zacharias de Souza.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 006/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022 Processo nº 9900054730/2023. **OBJETO:** Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022, que tem como objeto execução do Trabalho Técnico Social para acompanhamento das obras de Renaturalização/Recuperação/Revitalização da Bacia do Rio Jacaré. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a MÉTODO Assessoria e Consultoria Ltda ME. **VALOR:** R\$ 12.409,53 (doze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 53.01.15.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 928. **FUNDAMENTO:** Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº021/SEPLAG/2024- A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023 voltada à Prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa, incluindo o planejamento, o plano amostral, os questionários, a pré-testagem, a pesquisa de campo, a elaboração dos bancos de dados nos moldes definidos pela Prefeitura e a produção de relatórios. Equipe inicialmente estabelecida pela PORTARIA Nº024/SEPLAG/2023 e atualizada pela PORTARIA Nº049/SEPLAG/2023).

Art. 2º - Instituir a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização:

Gestor do Contrato

Nome: Jorge Luiz Teles da Silva;

Matrícula: 1245.698-0

Fiscal Administrativo

Nome: Rachel Carmoniz de Macena

Matrícula: 1246.833-0

Fiscal Técnico

Nome: Marcos Casemiro Carvalhaes Pinto

Matrícula: 1247.193-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº018/SEPLAG/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA

Portaria Seclima 002/2024- O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art1º- Designar os servidores Thiago Wentzel de Melo Vieira, mat. 1246760-0 e Luis Claudio Robaina Werneck, mat. 1245898-0 para atuarem como fiscais do convênio 001/2024 para a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: "Educação Climática no município de Niterói: Construção participativa do Programa, qualificação e praxis nos territórios". processo 9900067567/2023

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO SECLIMA N.º 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Convênio; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Niterói e Fundação Oswaldo Cruz com a intervenção da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Convênio a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: "Educação Climática no município de Niterói: Construção participativa do Programa, qualificação e praxis nos territórios"; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio; **VALOR:** R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 8101.18.542.0147.6212; Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.501.48; Nota de Empenho: 0664/2024; **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900067567/2023; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE